



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 1/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

## 1. OBJETIVO

Padronizar a confecção de Editais de Pregão Eletrônico, Tradicional e/ou pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), realizadas pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), conforme modelos disponibilizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para que todos os Agentes de Licitações realizem os mesmos procedimentos, atendendo todas as exigências legais.

## 2. RESPONSÁVEL

Todos os servidores e empregados da Unidade de Compras e Licitações que estiverem aptos para realizar o Procedimento.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador;
- Internet;
- Linha Telefônica;
- Sistema SIASGNet;
- Sistema SEI.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 4.1. Modelos de editais a serem utilizados

4.1.1. Para realizar a confecção do edital, os servidores e empregados responsáveis devem consultar, no termo de referência, o objeto que se pretende licitar e escolher, dentre os modelos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a minuta de edital mais adequada para o caso, que pode ser: para aquisição, para serviço (com mão de obra exclusiva) e serviço (sem mão de obra exclusiva);

4.1.2. Tais minutas foram elaboradas com base na minuta de edital padrão do parecer referencial da Ebserh, sendo as minutas para serviços adequadas, também, com as informações constantes nos modelos de editais disponibilizados pela Advocacia Geral da União (AGU).

### 4.2. Edição dos editais

4.2.1. Com a minuta de edital inserida no SEI, clicar em **“Editar Conteúdo”** e preencher os campos em vermelho, fazendo os ajustes necessários, de acordo com o objeto a ser licitado e com as informações constantes no Termo de Referência;

4.2.2. Primeiramente, deve ser preenchido o cabeçalho do edital, com o número do Pregão



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 2/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

e o número do Processo Administrativo;

4.2.3. Para o Critério de Julgamento, deve-se verificar a opção escolhida no Termo de Referência, podendo ser: “Menor Preço” ou “Maior Desconto” por “item”, por “grupo ou grupos” ou “global”;

4.2.4. Para o Modo de Disputa, as opções são: “Aberto” ou “Aberto e Fechado”, as quais também já deverão estar informadas no Termo de Referência;

4.2.5. Os campos de datas (para início do cadastro das propostas, da sessão pública, e do limite para solicitações de esclarecimentos e impugnação) deverão ser preenchidos, posteriormente, no momento da publicação do edital;

4.2.6. No item “DO OBJETO” do edital, deve ser informado o objeto que está sendo licitado, por exemplo: “Aquisição de medicamentos ...”, “Aquisição de materiais médico-hospitalares ...”, “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ...” e outros. Dentre os possíveis formatos do objeto da licitação (opções em vermelho no edital), deve-se escolher a que se enquadra com o tipo de licitação definida no termo de referência, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.                                                                                                   |
| 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. OU                                                                                                       |
| 1.2. A licitação será realizada em único item.                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. OU                                                                                                       |
| 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem. |
| 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. OU                                                                                               |
| 1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por ..... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.                                                                         |
| 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.                                                                                                  |

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.7. O pregão pode ser na forma Tradicional ou pelo SRP. Caso o pregão seja tradicional, deverá ser informado os recursos orçamentários a serem utilizados, os quais são



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 3/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

informados por meio de Despacho do Setor de Orçamento e Finanças – SOF, no Sistema SEI. Tais dados deverão ser inseridos no edital conforme quadro abaixo:

**Tabela:** Dados Recurso Orçamentários

| <b>2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>                                                                                                                                                        |      |       |       |               |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|---------------|---------------------|
| 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de <u>2022</u> , na classificação abaixo: |      |       |       |               |                     |
| GESTÃO/UNIDADE                                                                                                                                                                              | AÇÃO | FONTE | PTRES | PLANO INTERNO | NATUREZA DE DESPESA |
| 155126                                                                                                                                                                                      |      |       |       |               |                     |

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.8. Caso seja um pregão pelo sistema de registro de preços, deverá ser informado conforme quadro a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. DO REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo II do Edital).</p> <p>4.2.9. No item “DO CREDENCIAMENTO”, a redação já consta padronizada nas minutas, contendo as informações acerca do credenciamento das licitantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).</p> <p>4.2.10. No item “DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO”, a redação também já está padronizada nas minutas, devendo ser inserido apenas o subitem “que cumpre os requisitos do Decreto nº 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência. ”, nos casos que se tratar de pregão destinado ao fornecimento de bens de informática.</p> <p>4.2.11. No item “DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS”, deverá ser inserido os prazos para os possíveis pedidos de impugnação e/ou esclarecimento.</p> <p>4.2.12. A data limite para solicitação de esclarecimentos e impugnação, conforme artigos 119 e 120 do RLCE, será de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame ou de até 02 (dois) dias úteis, nos casos de aquisição de bens, cuja publicidade do edital ocorra por período inferior a 15 (quinze) dias úteis. 4.2.13. Dessa forma, nos casos em que o edital for publicado por prazo inferior a 15 (quinze) dias, deve-se manter a redação:</p> <p>“5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.</p> <p>5.2. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 4/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

no prazo de até 01 (um) dia útil.”

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.9. Já nos casos em que o edital for publicado por 15 (quinze) dias ou mais, deve-se manter a redação conforme abaixo:

“5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.

5.2. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis.”

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.10. No item “DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, deverá manter a redação já padronizada nas minutas, contendo as orientações acerca das informações a serem preenchidas e documentos a serem inseridos no momento do cadastro das propostas das licitantes;

4.2.11. No item “DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA” consta as orientações referente ao preenchimento das propostas no sistema do portal Comprasnet;

4.2.12. No item “DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES” está descrito os procedimentos no momento e no transcorrer da fase da sessão de lances. O modo de disputa a ser utilizado estará informado no Termo de Referência. No caso de modo de disputa "aberto" deverá ser utilizado a seguinte redação, conforme quadro abaixo:

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ..... (....)

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o



|                     |                                                                                                      |                                  |                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 5/9         |                                |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>01/07/2025 |

Agente de Licitação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.13. Caso o modo de disputa informado no Termo de Referência seja o "aberto e fechado", a redação a ser utilizada será conforme quadro abaixo:

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. 8.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**Fonte:** Unidade de Licitações – UCL.

4.2.14. Quando o pregão se referir a fornecimento de bens de informática deverá ser incluído ainda conforme abaixo:

8.35. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no artigo 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

8.35.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 6/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

Fonte: Unidade de Licitações – UCL.

4.2.15. No item “DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA”, é informado o procedimento a ser realizado pelo Agente de Licitação durante a aceitabilidade da proposta vencedora, após a fase de lances. Nele constará os prazos de envio dos documentos complementares e as regras referente aos pedidos de amostras, quando houver essa necessidade descrita no Termo de Referência;

4.2.16. No Item “DA HABILITAÇÃO”, contém as informações acerca das consultas que deverão ser realizadas, pelo Agente de Licitação, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, bem como dos documentos de habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira; e qualificação técnica, a serem comprovados pelas licitantes;

4.2.17. Será dispensado a exigência da qualificação econômico-financeira, nos casos de aquisição de bens. Os documentos exigidos para a comprovação da Qualificação Técnica serão os informados no Termo de Referência, os quais deverão ser transcritos para o edital;

4.2.18. No item “DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA”, é informado os dados que devem constar na proposta final do licitante declarado vencedor e os possíveis documentos complementares que deverão ser apresentados junto da proposta de preços, quando convocado pelo Agente de Licitação;

4.2.19. Nos itens “DOS RECURSOS”, “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA” e “DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO” deverá ser mantida a redação já padronizada nas minutas;

4.2.20. Para os itens “DA GARANTIA DE EXECUÇÃO” e “DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS” deverá ser consultado o termo de referência e caso constatado a exigência de alguma das garantias, informar no edital que: *“Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência”*;

4.2.21. A garantia de execução se refere a aquela geralmente exigido em contratos de serviço por meio de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Já a garantia contratual dos bens geralmente é utilizada em aquisições de equipamentos ou materiais de grande valor;

4.2.22. O item “DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” só será utilizado nos pregões pelo SRP, devendo ser removida essa cláusula nos pregões tradicionais. Nele constará as orientações aos licitantes sobre a formalização da Ata e Registro de Preços;

4.2.23. Os itens “DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE”, “DO REAJUSTAMENTO”, “DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO”, “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE”, “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA”, “DO PAGAMENTO” e “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” deverão ser mantidos, conforme



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 7/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

redação já padronizada nas minutas de editais;

4.2.24. O item “DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA”, só será utilizado nos pregões pelo SRP, devendo ser removido nos pregões tradicionais. Nele constará as orientações acerca do cadastro reserva, caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

4.2.25. O item “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” trará as informações úteis também já padronizadas nas minutas dos editais e nela deverá conter a sequência dos anexos do edital conforme abaixo:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços (Quando se tratar de Pregões SRP);

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (Quando for o caso);

ANEXO IV – Minuta de Termo de Comodato (Quando for o caso);

Fonte: Unidade de Licitações – UCL.

4.2.26. Por fim é inserida a data e o nome de quem confeccionou o edital.

### 4.3. Anexos ao edital

4.3.1. No “ANEXO I – Termo de Referência” deverá ser inserido o Termo de Referência correspondente ao processo licitatório com todos seus anexos, caso haja;

4.3.2. O “ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços” somente será incluído quando se tratar de pregão pelo SRP, devendo ser removido nos pregões tradicionais. Caso haja participação de órgãos na origem, os dados dos órgãos participantes deverão ser incluídos na minuta da ata, bem como o contato e locais para entregas;

4.3.3. Para inserção ou não do “ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato” deverá ser analisado o objeto que está sendo licitado, pois é dispensável a celebração de termo de contrato nos casos de licitação para serviços cujos valores se enquadrem no limite do inciso II do art. 79 do RLCE, desde que não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica; nas aquisições de bens das quais não resultem obrigações futuras, independentemente de seu valor; e nos casos em que a aquisição seja prática de mercado;

4.3.4. O “ANEXO IV – Minuta de Termo de Comodato” é utilizado toda vez que houver aquisições com cessão de uso de materiais e/ou equipamentos em comodato;

4.3.5. Além dos anexos aqui citados, outros anexos também poderão ser inseridos ao edital, de acordo com a característica e especificidade do objeto a ser licitado;

4.3.6. Após o término da elaboração do edital e seus anexos, deverão ser preenchidos os campos das datas e horários dos eventos informados no cabeçalho do edital;



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 8/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

4.3.7. Antes da sua publicação, o edital e seus anexos deverão ser assinados digitalmente pelo Superintendente do HUPAA-UFAL;

4.3.12. Para publicação do edital, deve-se salvar o edital (já com as datas preenchidas) e seus anexos e juntar os PDFs em um único arquivo. Caso durante o período de publicação surjam pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações que gerem a necessidade de adequação do edital, este deverá ser ajustado e realizado os mesmos procedimentos.

## 5. RECOMENDAÇÕES

NA – Não Aplicável.

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

NA – Não Aplicável.

## 7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre a regulamentação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

BRASIL. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços

BRASIL. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH. Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - Versão 2.0 – Aprovado em 28/04/2022.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Dispõe sobre a Lei da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

BRASIL. Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública

## 9. APÊNDICE

NA – Não Aplicável.

## 10. ANEXOS

NA – Não Aplicável.

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | ELABORAÇÃO/REVISÃO                       | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO                                                                                                            |
|--------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 01/07/2023 | José Frede Nunes<br>Gomes/ Juliana Matos | Institui o Procedimento Operacional Padrão: Confecção de Editais de Pregão Eletrônico, Tradicional e/ou pelo Sistema de Registro de |



|                     |                                                                                                      |                          |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>                                                                           | POP.UCL.004 - Página 9/9 |                             |
| Título do Documento | <b>CONFEÇÃO DE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TRADICIONAL E/OU PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | Emissão: 01/07/2023      | Próxima revisão: 01/07/2025 |
|                     |                                                                                                      | Versão: 1                |                             |

|  |  |                                                                                                               |         |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|  |  | Ramos /Aline Malta Costa de Messias / Suzana Mafra Marinho /Carlos Alberto dos Santos/ Iranilde Almeida Felix | Preços. |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <p><b>Elaboração:</b></p> <p>José Frede Nunes Gomes<br/>Administrador/Unidade de Compras e Licitações</p> <p>Suzana Mafra Marinho<br/>Assistente Administrativo/Unidade de Compras e Licitações</p> <p><b>Revisão:</b></p> <p>Aline Malta Costa de Messias<br/>Assistente Administrativo/Unidade de Compras e Licitações</p> <p>Juliana Matos Ramos<br/>Assistente Administrativo/Unidade de Compras e Licitações</p> <p>Carlos Alberto dos Santos<br/>Chefe da Unidade de Compras e Licitações</p> <p>Iranilde Almeida Felix<br/>Assistente Administrativo/Unidade de Compras e Licitações</p> | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Análise:</b></p> <p>Rodolfo de Oliveira Ferreira<br/>Chefe da Divisão de Administração e Finanças</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Validação:</b></p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Aprovação:</b></p> <p>Anderson de Barros Dantas<br/>Gerente Administrativo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data: ____/____/____ |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*